

Publicado em Placar

Olgarene I. Afendes Souza Diretora Técnica Legislativa

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 1200

/98.

De 🗆 🚾 de abril de 1998.

Aprova remembramento dos lotes 01 a 32 da Quadra 29, 4ª Etapa, em Taquaralto - TO. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remembramento dos lotes 01 a 32, da Quadra 29, 4º Etapa, Folha 01, em Taquaralto - Município de Palmas - TO, processo nº 8.321/98, passando a ter a numeração 01-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua

publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

PALMAS, em Obde abril de 1998.

MANOEL ODIR ROCHA Prefeito Municipal

ÂNGELA MARQUEZ BATISTA Advogada-Geral do Município

ENG. WAGNER FERREIRA CUNHA Secretário Manicipal de Obras Urbanismo e Meio Ambiente